



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Departamental - FT

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA REALIZADA EM 30.04.2025.

Às quatorze horas do dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na modalidade presencial, na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo, o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas.

PRESENTES: JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Diretor da Faculdade de Tecnologia; ÂNGELA MARI DOS SANTOS COSTELLA, Chefe do DEQ; CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA, Chefe do DEG; JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO, Chefe do DEP; JOEMES DE LIMA SIMAS, Chefe do Depeg; JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Chefe do Dema; MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR, Chefe do Demec; ROGER PAMPONET DA FONSECA, Chefe do DAU; DANILO DE SANTANA CHUI, Representante docente do Demec; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, Representante docente do Dema; LILYANNE ROCHA GARCEZ, Representante docente do DEC; NILSON RODRIGUES BARREIROS, Representante docente do DEP; RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, Representante docente do Depeg; CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Representante TAE; e GUILHERME DA CUNHA BELEM, Representante discente dos Cursos de Graduação da FT. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** SHEILA CORDEIRO MOTA, Vice-diretora da Faculdade de Tecnologia; FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR, Chefe do DE; GREICY COSTA MARQUES, Chefe do Dtec; MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA, Chefe do DEC; IURY VALENTE DE BESSA, Representante docente do DE; RODRIGO CAPELATO, Representante docente do DAU; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Representante TAE. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** ARLEY SILVA ROSSI, Representante docente do DEQ; MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, Representante docente do Dtec; e PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS, Representante docente do DEG; SANLEY SANDRO CAPUCHO, Representante TAE; e CLÁUDIA SABRINA MONTEIRO DA SILVA, Representante Discente dos Cursos de Pós-graduação da FT. **I - INFORMES E COMUNICADOS da Direção da FT e dos Conselheiros: A)** O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS informou que está participando de um fechamento de projeto para o Ministério dos Direitos Humanos e Ministério do Trabalho, voltado para um levantamento dos movimentos quilombolas na Região Norte. Que até meados de junho de 2025 o Projeto estará consolidado; **B) Nova reitoria da Ufam:** O Diretor da FT, professor JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, informou sobre o resultado da Consulta à Comunidade Universitária para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor da Ufam – gestão 2025/2029, tendo sido eleita a Chapa 57, com a candidata a reitora, professora Tanara Lauschner, e o candidato a vice-reitor, o professor Geone Maia Corrêa. Que a Faculdade de Tecnologia apoiará os novos gestores. Que a Direção da FT está em conversas com a nova gestão para verificar de que forma a FT pode manter e ampliar ações nos próximos quatro anos. Que a Direção da FT já informou aos novos gestores que os laboratórios e servidores da FT estão à disposição da nova gestão. Que a Direção da FT se reunirá com os programas de pós-graduação da FT, para definir uma

plataforma comum de trabalho com os novos gestores da Ufam; **C) Atualização do organograma da FT:** O Diretor da FT informou que recebeu da Proplan o Processo SEI nº 23105.014021/2025-04, que trata da Proposta de Readequação do Organograma da Faculdade de Tecnologia. Que a Proplan solicita que seja publicado no site da FT, todos os Atos Normativos (Resoluções) de criação dos Departamentos Acadêmicos, Cursos de Graduação e de Pós-graduação. Que a Proplan também solicitou nos autos o Regimento Interno da FT. Que a Direção da FT irá responder que o Regimento Interno já foi aprovado no Condep-FT. Que o Regimento foi sobrestado porque a Secretaria dos Conselhos Superiores não estava recebendo nenhum regimento interno de unidade acadêmica, para ser aprovado no Consad, até a finalização da Estatuinte da Ufam, ocorrida no segundo semestre de 2024. O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS informou que a Resolução Consad 018/2012 trata da extinção, criação e manutenção de Departamentos Acadêmicos na Faculdade de Tecnologia. O Diretor da FT marcou para o dia 28/05/2025 a Reunião Extraordinária do Condep-FT, cuja pauta única é a discussão da Proposta de Readequação do Organograma da Faculdade de Tecnologia; **D) Segurança Patrimonial da FT:** O Diretor da FT informou que se reuniu na manhã da presente data, com o Prefeito do Campus, Eng. Milton Gomes de Oliveira Júnior. Que na reunião o Prefeito informou que a Ufam trocou a empresa responsável pela segurança patrimonial. Que no projeto original de segurança patrimonial para a FT, estão previstos três agentes de segurança, mas, no momento, a FT conta com apenas um agente de segurança, pois a Ufam ainda não recebeu, na íntegra, o orçamento aprovado pela LOA em abril de 2025. Que o atual Prefeito do Campus informou ao Diretor da FT que vai ficar para a próxima reitoria da Ufam, a responsabilidade em aumentar os agentes de segurança na FT em 2025; **E) Vagas especiais de estacionamento:** Sobre as vagas especiais de estacionamento para idosos, gestantes, autistas e pessoas com deficiência, a Direção da FT informou que tem recebido muitas reclamações quanto ao uso dessas vagas por pessoas sem credenciais. Que há um Processo no SEI onde a Direção da FT questiona a PCU se as vagas especiais estão dentro da padronização da legislação vigente, uma vez que o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU) informou a uma professora da FT, que as vagas especiais não estão padronizadas. Que a Direção da FT vai acatar as recomendações do IMMU, e irá tratar com a PCU sobre melhorias de sinalização das vagas especiais. Que enquanto não há melhorias, a Direção da FT está realizando uma campanha educativa sobre o correto uso das vagas especiais. Que os Chefes dos Departamentos Acadêmicos e Coordenadores de Curso também devem realizar um trabalho de conscientização entre os servidores e alunos, respectivamente, sobre a importância do correto uso das vagas especiais por quem realmente tem direito. **F) Velocidade permitida no estacionamento:** O Diretor da FT informou que o estacionamento está totalmente liberado, porém, em determinado trecho há barreiras de ferro com objetivo de reduzir a velocidade dos veículos. **G) Reunião na reitoria com o Banco Mundial:** O Diretor da FT informou que foi convidado pela Reitoria da Ufam a participar de uma reunião com representantes do Banco Mundial, no dia 05/05/2025. Que além da FT, também foram convidados o IComp, a FLet, e as Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação (Propesp) e Inovação Tecnológica (Protec). Que após essa reunião, a Direção da FT vai compartilhar no Condep as pautas discutidas com os representantes do Banco Mundial. **H) Eleições de representantes para os Conselhos Superiores da Ufam:** O Diretor da FT informou que foram eleitos representantes da FT nos Conselhos Superiores. Que o professor Rannier Marques Mendonça foi eleito para o Conselho de Administração (Consad) e as servidoras Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos (Docente) e Greice Rejane Moraes Vaz (TAE) para o Conselho Universitário (Consuni). **I) Eleições do ANDES-SN biênio 2025/2027:** O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS

informou que as eleições para a nova Direção do ANDES-SN, biênio 2025/2027, ocorrerão nos dias 7 e 8 de maio. Que a FT terá urna para votação dos sindicalizados. Que o Conselheiro ficará à frente da seção de votação até às 18h. **II - Discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária de 28/03/2024; III - JULGAMENTO DOS SEGUINTE PROCESSOS: Ponto 01: Processo SEI nº 23105.010810/2025-68:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 01 de abril de 2025, que APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia, relativo ao afastamento da servidora **ANA CAROLINA MONTE ALMEIDA**, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal do Amazonas, durante o período de 01/04/2025 à 31/03/2029; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.016063/2025-71:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 22 de abril de 2025, que APROVA a Solicitação de Inclusão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), do servidor docente **MARCOS PAULO CERETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, com o fito de cursar Pós-Doutorado; **Ponto 03: Processo SEI nº 23105.017161/2025-26:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 24 de abril de 2025, que APROVA a Solicitação de Inclusão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), do servidor docente **MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia, com o fito de cursar DOUTORADO NA MODALIDADE INTERINSTITUCIONAL; **Ponto 04: Processo SEI nº 23105.039890/2024-52:** Apreciação do relatório semestral 2024, das atividades da Esmat Empresa Junior de Consultoria e Soluções em Engenharia de Materiais (Esmat Jr.), vinculada ao Departamento de Engenharia de Materiais, em atendimento ao Art. 26 da Resolução Consuni nº 020/2018. Relator: Conselheiro IURY VALENTE DE BESSA (RETIRADO DE PAUTA); **Ponto 05: Processo SEI nº: 23105.005290/2025-71:** Apreciação da indicação de um (a) servidor (a) docente, para representante suplente da FT na Câmara de Ensino e Graduação; **II - VOTAÇÃO DA ATA: APROVADA,** por unanimidade, a Ata da Reunião Ordinária de 28/03/2025. **III - Após discussões, foram APROVADOS OS SEGUINTE PONTOS PARA APRECIACÃO: Ponto 01: Processo SEI nº 23105.010810/2025-68:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 01 de abril de 2025, que APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia, relativo ao afastamento da servidora **ANA CAROLINA MONTE ALMEIDA**, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal do Amazonas, durante o período de 01/04/2025 à 31/03/2029; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.016063/2025-71:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 22 de abril de 2025, que APROVA a Solicitação de Inclusão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), do servidor docente **MARCOS PAULO CERETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, com o fito de cursar Pós-Doutorado; **Ponto 03: Processo SEI nº 23105.017161/2025-26:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 24 de abril de 2025, que APROVA a Solicitação de Inclusão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), do servidor docente **MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia, com o fito de cursar DOUTORADO NA MODALIDADE INTERINSTITUCIONAL; e **Ponto 04: Processo SEI nº: 23105.005290/2025-71:**

Apreciação da indicação de um (a) servidor (a) docente, para representante suplente da FT na Câmara de Ensino e Graduação. **IV - DELIBERAÇÕES: Ponto 01: Processo SEI nº 23105.010810/2025-68: APROVADA**, por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 01 de abril de 2025; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.016063/2025-71: APROVADA**, por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 22 de abril de 2025; **Ponto 03: Processo SEI nº 23105.017161/2025-26: DISCUSSÃO:** A Conselheira ÂNGELA MARI DOS SANTOS COSTELLA perguntou ao Diretor onde o professor MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUSTA está lotado, atualmente. O Diretor da FT respondeu que o professor MARCELO está lotado na Direção da Faculdade de Tecnologia, até se verificar um Departamento Acadêmico para o servidor. Que, anteriormente, o professor MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUSTA estava lotado no Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás mas, por questões administrativas com o Departamento, foi movimentado para a Direção da FT. O Conselheiro JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO perguntou ao Diretor da FT sobre a carga horária do professor MARCELO. O Diretor da FT respondeu que o professor MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUSTA tem carga horária, e esta é de responsabilidade da Direção da FT. Que o professor MARCELO ministra uma disciplina para três turmas. Que o RIT do professor MARCELO vai ser avaliado pela Direção da FT. Que a carga horária docente envolve atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. O Conselheiro ROGER PAMPONET DA FONSECA perguntou ao Diretor da FT como será feito o concurso para Professor Substituto do professor MARCELO, uma vez que este servidor não está lotado em nenhum Departamento Acadêmico. O Diretor da FT respondeu que a Direção pode realizar o concurso. Que o Diretor pode definir para qual Departamento vai a vaga. Que pode se pegar o conjunto de disciplinas, e ofertar em um edital para contratação de Professor Substituto. O Conselheiro DANILO DE SANTANA CHUI lembrou um comentário que o Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS disse certa vez, sobre o fato de, em outras épocas, todos os professores estarem alocados na FT. Que, basicamente, hoje, os conselheiros estão diante da mesma situação: quem vai definir se vai ter uma comissão de professores para fazer a seleção de candidatos à Professor Substituto, ou se vai colocar a vaga sob a responsabilidade de um Departamento, é o Diretor da Unidade. O Diretor da FT complementou a fala do Conselheiro, respondendo que o caso em discussão cria a oportunidade de se pensar na criação de um Departamento Básico, onde os professores deste Departamento estão para ocupar disciplinas que a FT tem em comum, ou seja: a ideia do currículo básico único. Que a FT é uma engrenagem. Que nenhum Departamento vive sozinho. Que caso algum Departamento Acadêmico tenha interesse em sair da estrutura departamental da FT, é bom pensar em se desmembrar. Que enquanto estiver na estrutura Condep, Direção, todas as discussões passam neste Conselho. Que os Conselheiros podem decidir, por exemplo, que o Departamento Acadêmico deve enviar a carga horária docente para a Direção, e esta, por sua vez, vai distribuir a força de trabalho. Mas que a atual Direção da FT entende que cada Departamento pode ser autônomo nas suas prioridades em designar sua força de trabalho. Que se for para o Diretor cobrar o que cada servidor está fazendo em termos de carga horária, então não precisa ter Chefe, basta ter coordenador acadêmico e, assim, a FT passa a ser Condir. O Conselheiro DANILO DE SANTANA CHUI disse que toda essa discussão que envolve o Professor MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUSTA, desde a finalização do estágio probatório, precisa ter essa fase finalizada pois o professor está alocado na FT, e a unidade precisa trabalhar com esse servidor docente. **DECISÃO: APROVADA**, por maioria (06 votos favoráveis, 06 Abstenções e 00 Contrários), a Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 24 de abril de 2025; **Ponto 04: Processo SEI nº: 23105.005290/2025-71: APROVADA**, por unanimidade, a indicação do Professor

CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA, para representante suplente da FT na Câmara de Ensino e Graduação (CEG). Não havendo mais manifestações por parte dos Conselheiros, eu, **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue assinada por mim, e pelos demais Conselheiros.

Manaus, 30 de abril de 2025.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto

Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Luiz de Oliveira Filho, Conselheiro**, em 22/05/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joemes de Lima Simas, Conselheira**, em 22/05/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maciel da Costa Craveiro, Conselheiro**, em 23/05/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arley Silva Rossi, Conselheiro**, em 23/05/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Calado Sales Júnior, Conselheiro**, em 24/05/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilyanne Rocha Garcez, Conselheira**, em 26/05/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Presidente do Condep-FT**, em 30/05/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2605874** e o código CRC **BE8527C5**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Sala de Reuniões do Bloco
Administrativo da Faculdade de Tecnologia, Pavilhão Ana Socorro Mota de Figueiredo,
Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600
CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.022196/2025-87

SEI nº 2605874